



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 330/2018

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80 5 e a empresa **JOSÉ ADILSON ANGÉLICO - ME**, com sede à Dr. Antônio Tedesco, n.º. 1640, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º.12.978.264/0001-01 e Inscrição Estadual n.º. 416.045.322.116 doravante denominada **REGISTRADA**, aqui representada pelo Sr. José Adilson Angélico, proprietário, portador do RG nº 26.767.924-5 e CPF nº 272.110.848-47, **RESCINDEM AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços n.º 330/2018**, celebrado após a homologação do **PREGÃO N.º 224/2018**, de 26 de novembro de 2018, ficando a segunda desobrigada da entrega do item objeto da ata de registro de preços da referida licitação.

A presente rescisão foi motivada pelo aumento excessivo nos preços dos produtos que são utilizados para preparação das marmitex.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 10 de julho de 2019.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **REGISTRADA**:

José Denilson Nogueira
Secretário de Sup. e Licitações

José Adilson Angélico
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1 – _____
Nome:
RG:

2 – _____
Nome:
RG: